CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 1465
DATA 25 NOV 2019
ÀS 11 : 48 horas
CIRLENE GONÇALVES
Recepcionista

Projeto de Lei nº de 22 de novembro de 2019.

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Fichas no Orçamento Programa para 2019 e dá outras providências".

THIAGO GIATTI ASSIS, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas obrigações legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º – Fica o poder executivo de monte mor autorizado a suplementar orçamento fiscal e da seguridade social do município referente 2.019 Lei Municipal nº 2.655 de 11 de dezembro de 2.018, em favor do órgão e unidade orçamentária, um crédito suplementar nas seguintes dotações consignadas sob número:

02.03.01 – Secretaria de Finanças e Dependências
04.123.2003.2017.01 – Manutenção da Unidade Secretaria de Finanças
3190.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – F. 202 R$ 100.000,00

28.843.2003.0001.01 – Encargos Públicos e Diversos
4690.76.00–Principal Corrigido da Dív. Mobiliária Ref.–F. 221 R$ 1.830.000,00

28.846.2003.0002.01 – Pagamento de Precatórios
4690.91.00– Sentenças Judiciais – F. 222 R$ 320.000,00

02.04.02 – Ensino de 0 a 6 Anos
12.365.2004.2023.01 – Coordenação das Unidades de Ensino Pré-Escola
3190.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – F. 326 R$ 100.000,00

12.365.2004.2023.01 – Coordenação das Unidades de Ensino Pré-Escola
3390.46.00–Auxílio Alimentação – F. 336 R$ 180.000,00

02.04.08 – Ensino Fundamental
12.361.2004.2029.01 – Manutenção da Unidade de Ensino Fundamental
3190.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – F. 425 R$ 1.200.000,00

02.04.09 – Fundeb 60%
12.361.2004.2030.02 – Manutenção da Unidade Fundeb Fundamental
3190.04.00–Contratação por Tempo Determinado – F. 444 R$ 1.827.000,00

02.04.10 – Fundeb 40%
12.361.2004.2030.02 – Manutenção da Unidade Fundeb Fundamental
3390.46.00 – Auxílio Alimentação F. 465 R$ 200.000,00

Ricardo Roberto Lima
Secretário de Fin

02.05.01 – Secretaria de Saúde
10.122.2008.2040.01 – Manutenção da Unidade Secretaria de Saúde
3190.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – F. 557 R$ 250.000,00

10.122.2008.2168.01 – Atendimento de Ordens Judiciais
3390.30.00–Material de Consumo – F. 584 R$ 300.000,00

10.301.2008.2041.01 – Convênio Hospital
3350.43.00–Subvenções Sociais – F. 588 R$ 1.000.000,00

02.06.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
20.601.2012.2048.01 – Manutenção da Unidade Secretaria de Agricultura
3190.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil–F. 718 R$ 100.000,00

02.06.03 – Limpeza Pública
15.452.2012.2050.01 – Manutenção da Unidade de Limpeza Pública
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. – F. 763 R$ 330.000,00

02.07.01 – Secretaria de Planejamento e Obras
15.451.2016.1069.01 – Pavimentação Jardim Paviotti – Trecho 1 – Ruas 01, 19 A 24
4490.51.10– Obras e Instalações – F. 774 R$ 11.294,00

02.11.01 – Encargos Gerais do Município
11.331.2036.2068.01 – Manutenção da Unidade Assistência Médica ao Serviço Municipal
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. – F. 1054 R$ 850.000,00

02.12.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
27.813.2006.2036.01 – Manutenção da Unidade Esporte e Lazer
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. – F. 1067 R$ 71.706,00

02.13.01 – Defesa Civil
06.182.2020.2057.01 – Manutenção da Unidade Secretaria de Defesa Civil
3190.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil–F. 1076 R$ 20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R$ 8.690.000,00

Artigo 2º – O recurso necessário à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorre da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.01 – Secretaria de Chefia de Gabinete e Dependências
04.122.2001.2001.01 – Manutenção da Unidade Secretaria de Chefia de Gabinete
3190.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – F. 03 R$ 150.000,00

02.01.02 – Junta do Serviço Militar
04.122.2001.2006.01 – Manutenção da Unidade Junta do Serviço Militar
3190.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – F. 36 R$ 30.000,00

Eduardo Roberto Lima Júnior
Secretário de Finanças

02.02.01 – Secretaria de Administração. Trânsito e Mobilidade Urbana
04.122.2002.2010.01 – Manutenção da Unidade Secretaria Administração. Trânsito e Mobilidade Urbana
3190.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – F. 90 R$ 220.000,00

02.02.02 – Recursos Humanos
04.122.2002.2012.01 – Manutenção da Unidade Recursos Humanos
3190.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – F. 112 R$ 80.000,00

02.02.03 – Almoxarifado e Patrimônio
04.122.2002.2013.01 – Manutenção da Unidade Almoxarifado e Patrimônio
3190.11.00– Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – F. 131 R$ 40.000,00

02.02.05 – Demutran
04.122.2002.2016.01 – Manutenção da Unidade Demutran
3190.11.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – F. 166 R$ 510.000,00

02.02.05 – Demutran
04.122.2002.2016.01 – Manutenção da Unidade Demutran
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – F. 177 R$ 15.000,00

02.03.03 –Tesouraria Municipal
04.123.2003.2019.01 – Manutenção da Unidade Tesouraria Municipal
3190.11.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – F. 244 R$ 60.000,00

02.03.04 –Contabilidade e Convênio
04.122.2003.2020.01 – Manutenção da Unidade de Contabilidade e Convênio
3190.11.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – F. 262 R$ 100.000,00

02.04.01 – Secretaria de Educação, Cultura e Turismo
12.122.2004.2022.01 – Suporte Administrativo e Coordenação Educacional
3190.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – F. 301 R$ 171.000,00

02.04.01 – Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Dependência
12.122.2004.2022.01 – Suporte Administrativo e Coordenação Educacional
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – F. 317 R$ 41.400,00

02.04.03 – Pré Fundeb 60%
12.365.2004.2026.02 – Coordenação das Unidades de Ensino Pré Escolar
3191.13.00 – Obrigações Patronais – F. 350 R$ 750.000,00

02.04.04 – Pré Fundeb 40%
12.365.2004.2026.02 – Coordenação das Unidades de Ensino Pré Escolar
3191.13.00 – Obrigações Patronais – F. 357 R$ 11.000,00

02.04.05 – Creche Municipal
12.365.2004.1032.01 – Programa "Ação Educ. Estado/Munic./Educ.Infantil" - PAEM Jd. Vitória
4490.51.00 – Obras e Instalações – F. 369 R$ 162.000,00

12.365.2004.1041.01 – Construção EMEI Quinhões da Boa Esperança
4490.51.00 – Obras e Instalações – F. 373 R$ 300.000,00

12.365.2004.2028.01 – Coordenação das Unidades de Ensino em Creches Municipais
3190.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – F. 376 R$ 70.000,00

02.04.06 – Creche Fundeb 60%
12.365.2004.2028.02 – Coordenação das Unidades de Ensino em Creches Municipais
3191.13.00 – Obrigações Patronais – F. 399 R$ 430.000,00

02.04.07 – Creche Fundeb 40%
12.365.2004.2028.02 – Coordenação das Unidades de Ensino em Creches Municipais
3190.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – F. 402 R$ 836.000,00

02.04.12 – Ensino Profissionalizante
12.363.2004.2032.01 – Manutenção da Unidade de Ensino Profissionalizante
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros- P. Física – F. 477 R$ 51.000,00

02.04.14 – Cultura
13.392.2005.2034.01 – Manutenção da Unidade da Cultura
3190.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – F. 487 R$ 90.000,00

13.392.2005.2034.01 – Manutenção da Unidade da Cultura
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – F. 501 R$ 30.000,00

02.04.17 – Ensino Especial
12.367.2004.2038.01 – Manutenção da Unidade Ensino Especial
3190.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – F. 522 R$ 40.000,00

02.04.18 – Educação de Jovens e Adultos
12.366.2004.2039.01 – Manutenção da Unidade Educação de Jovens e Adultos
3190.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – F. 541 R$ 60.000,00

02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.2008.2043.01 – Manutenção – Bloco 1 – Atenção Básica
3190.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – F. 593 R$ 1.730.000,00

10.302.2008.2045.01 – Manutenção – Bloco 2 – Média e Alta Complexidade
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - F. 668 R$ 23.408,00

10.303.2008.2044.01 – Manutenção – Bloco 4 – Assistência Farmacêutica
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - F. 684 R$ 10.000,00

10.304.2008.2047.01 – Manutenção – Bloco 3 – Vigilância em Saúde
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil - F. 691 R$ 170.000,00

10.304.2008.2047.01 – Manutenção – Bloco 3 – Vigilância em Saúde
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - F. 701 R$ 10.000,00

02.06.02 – Praças, Jardins e Estradas Rurais
15.451.2012.2049.01 – Manutenção da Unidade Praças, Jardins e Estradas Rurais
3190.11.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – F. 737 R$ 160.000,00

02.07.01 – Secretaria de Planejamento e Obras
15.451.2016.1114.01 – Construção da Praça Jardim do Engenho
4490.51.00– Obras e Instalações – F. 790 R$ 30.000,00

15.451.2016.2052.01 – Manutenção da Unidade de Secretaria Planejamento e Obras
3190.11.00– Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – F. 795 R$ 30.000,00

15.451.2019.1051.01 – Pavimentação Jardim Colina I (Trecho 1)
4490.51.00– Obras e Instalações – F. 820 R$ 8.000,00

15.451.2019.1052.01 – Pavimentação Jardim Colina I (Trecho 2)
4490.51.00– Obras e Instalações – F. 822 R$ 5.000,00

15.451.2019.1076.01 – Construção de Calçada e Ciclovia Loteamento Parque do Café I
4490.51.00– Obras e Instalações – F. 826 R$ 16.000,00

15.451.2019.1083.01 – Calçamento na Região do Parque do Café
4490.51.00– Obras e Instalações – F. 834 R$ 8.000,00

15.451.2019.1111.01 – Pavimentação em Ruas do Município
4490.51.00– Obras e Instalações – F. 847 R$ 27.000,00

15.451.2019.1112.01 – Pavimentação ou Recapeamento em Ruas do Município
4490.51.00– Obras e Instalações – F. 849 R$ 42.000,00

02.07.02 – Vias Públicas
15.452.2016.2054.01– Manutenção da Unidade Vias Públicas
3190.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – F. 855 R$ 210.000,00

02.07.03 – Serviço de Estradas de Rodagens
15.451.2016.2055.01– Manutenção da Unidade Estradas de Rodagens
3190.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil–F. 873 R$ 300.000,00

02.08.01 – Secretaria Municipal de Segurança
06.181.2020.2056.01 – Manutenção da Unidade Secretaria de Segurança Pública
3190.11.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – F. 890 R$ 1.531.197,00

06.181.2020.2056.01 – Manutenção da Unidade Secretaria de Segurança Pública
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – F. 905 R$ 20.000,00

Eduardo Roberto Lino Júnior
Secretário de Finanças

02.10.01 – Secretaria Municipal de Assuntos Metropolitanos e Institucionais
04.122.2035.2067.01 – Manutenção da Unidade Secretaria de Assuntos Metropolitanos
3190.11.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil– F. 1036 R$ 100.000,00

02.13.01 – Secretaria de Defesa Civil
06.182.2020.2057.01 – Manutenção da Unidade Secretaria de Defesa Civil
4490.52.00 –Equipamentos e Material Permanente– F. 1091 R$ 11.995,00
TOTAL DE ANULAÇÕES **R$ 8.690.000,00**

Artigo 3º – Fica convalidado na Lei nº 2.517/17 – PPA e na Lei nº 2.596/2018 – LDO, o valor do programa ou ação ora contemplado na presente Lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro-citadas.

Artigo 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Monte Mor em 22 de novembro de 2019.

THIAGO GIATTI ASSIS
Prefeito Municipal